



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: "ESTELIONATO PREVIDENCIÁRIO: O PAPEL DOS SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS NA SUA PREVENÇÃO."

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, através da Procuradora da República subscritora, por meio do presente edital:

CONSIDERANDO o disposto no art. 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como os seus correspondentes na Lei Complementar nº. 75/93, na Lei nº. 8625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público) e na Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº. 12/94.

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, e que informa que as audiências cometidas ao Ministério Público são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais;

CONSIDERANDO que a prática por parte de sindicatos, colônias, associações de trabalhadores rurais ou equivalentes consistente na expedição de certidões e carteiras de filiados com dados inverídicos configura crime de estelionato previdenciário, previsto no art. 171 do Código Penal.

CONSIDERANDO a existência de Procedimento de Acompanhamento em trâmite na PRM-Goiana que têm o objetivo de *"adotar medidas preventivas para combate de problemática na região de atribuição da PRMGoiana/PE, relativa à situação dos sindicatos, colônias, associações de trabalhadores rurais ou equivalentes, situados nos respectivos municípios, em relação à sua prática consistente na expedição de certidões e carteiras de filiados, sem o cuidado prévio da devida certificação da condição de trabalhador rural ou equivalente do requerente, assim como a aposição de datas de filiação no sindicato de forma retroativa, sem a menção expressa da data do preenchimento do requerimento da referida inscrição pelo sindicalizado, a qual está sendo utilizada para peticionamento de benefícios previdenciários indevidos perante o INSS e a Justiça Federal por seus filiados"*;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2018, às 10:00h, no auditório da Procuradoria da República em Pernambuco, localizado à Av. Agamenon Magalhães, 1800, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52021-170 com a finalidade de:

- 1) Expor a atual situação no âmbito dos municípios da atribuição da PRM-GOIANA, no tocante a possível expedição de certidões e carteiras de filiados, sem o cuidado prévio da devida certificação da condição de trabalhador rural ou equivalente do requerente, assim como, a aposição de datas de filiação no sindicato de forma retroativa, sem a menção expressa da data do preenchimento do requerimento da referida inscrição pelo sindicalizado, a qual está sendo utilizada para peticionamento de benefícios previdenciários indevidos perante o INSS e a Justiça Federal por seus filiados;**
- 2) Apresentar, de maneira educativa, quais as medidas a serem adotadas pelos sindicatos dos trabalhadores rurais, colônia de pescadores e congêneres a fim de prevenir possíveis tentativas de fraudes perante o INSS, no âmbito dos requerimentos administrativos de benefícios, bem como, perante a Justiça Federal, quanto às ações para concessão de benefícios previdenciários;**
- 3) Ressaltar a importância da adoção de uma sistemática de controle dos procedimentos de filiação e expedição de certidões pelos sindicatos, a fim de evitar eventual ocorrência e continuidade da presente problemática;**
- 4) Ouvir dúvidas, sugestões, questionamentos e reivindicações quanto ao tema, promovendo o debate com os presentes, acerca da importância da adoção de medidas corretivas e preventivas para combate dessa possível problemática na região de atribuição da PRM-Goiana/PE.**

I - Disciplina e Agenda da audiência pública:

- 1. Fase de habilitação:** Os interessados em exporem sobre o presente tema deverão se cadastrar a partir da data da publicação do presente edital até o momento da abertura da audiência pública através de ligação aos seguintes telefones: (81) 2125-7341 e (81) 2125-8941, com indicação do respectivo nome completo, número do RG, número do telefone, órgão público ao qual está vinculado (se for o caso) e e-mail;
- 2. Fase de abertura:** A audiência será aberta às 10:00h pela Procuradora da República signatária;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE

3. **Fase de exposição:** Após a fase acima, a palavra será assegurada nesta ordem aos seguintes participantes:
- Autoridades presentes à mesa de abertura;
 - Pessoas cadastradas nos termos da fase de habilitação.
4. **Fase de participação:** Os cidadãos presentes no momento da audiência pública poderão formular perguntas ou apontamentos sobre o tema por 5 (cinco) minutos, tendo a mesa mais 5 (cinco) minutos para resposta, garantida a réplica ao expositor por mais 5 (cinco) minutos, limitada tal participação ao horário fixado para realização da audiência pública;
5. **Fase de encerramento:** Os componentes da mesa finalizarão os trabalhos apontando as conclusões e resultados obtidos com a realização da audiência pública;
6. **Fase de encaminhamentos:** haverá a remessa da respectiva ata e de seu extrato, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Procurador-Geral do MPF, com publicação do citado extrato no sítio eletrônico da unidade ministerial e sua afixação em sua sede (art. 4º da Resolução 82/2012 do CNMP).

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.

MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO
Procuradora da República